



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 67/2024 DE 04/10/2024

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 299.323,51 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
133 - 3.1.90.11.00.00 01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.898,52
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
260 - 3.3.90.39.00.00 01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09.003.12.365.0011.2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
276 - 3.3.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO	24.830,88
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
339 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
340 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.056	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
361 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.594,11

Total Suplementação: 299.323,51

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

RECEITA(S)

1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00. - Imposto sobre a Renda - Retido
na Fonte - Trabalho - Poder Executivo

FONTE VALOR

01000 179.594,11

01104 74.830,88

01303 44.898,52

TOTAL 299.323,51

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00. - Imposto sobre a Renda - Retido na
Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A SETEMBRO	41.142,35	41.142,35	165.521,71	165.521,71
OUTUBRO A DEZEMBRO	44.884,66	86.027,01	-	-
	TOTAL	86.027,01	TOTAL	165.521,71

A) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Setembro).....	41.142,35
B) Arrecadação do 2º período de 2023 (Outubro a Dezembro).....	44.884,66
C) Arrecadação do 1º período de 2024 (Janeiro a Setembro).....	165.521,71

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^{\circ} \text{ Período de 2024}}{1^{\circ} \text{ Período de 2023}} \quad R = \frac{165.521,71}{41.142,35} \quad R = \mathbf{4,0231}$$

$$\begin{array}{lcl} 2^{\circ} \text{ Período de 2023} & \mathbf{X} & (\mathbf{R}) \\ 44.884,66 & \mathbf{X} & 4,0231 \end{array} \quad \begin{array}{l} = \text{Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.} \\ = \dots\dots\dots \end{array} \quad \mathbf{180.577,57}$$

A) 1º Período do exercício de 2024).....	165.521,71
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2024).....	180.577,57
Total provável arrecadação no exercício de 2024).....	346.099,28

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2024).....	46.775,77
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação.....	-
Total.....	46.775,77

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	299.323,51
TOTAL	299.323,51

POR FONTE DE RECURSO(S)

000 Recursos Ordinários (Livres)	60%	179.594,11
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25%	74.830,88
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15%	44.898,52
TOTAL		299.323,51

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal